



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 435/2023

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados todos os servidores abaixo listados dos cargos em comissão a parti do dia 01 de setembro de 2023:

Nome	Cargo	Lotação
Cicero Soares da Silva	Inspetor da Guarda Municipal	Secretaria de Segurança Pública
Juareis da Silva Vieira	Subcomandante Geral da Guarda Municipal	Secretaria de Segurança Pública
Cristiano Teotonio da Silva	Inspetor da Guarda Municipal	Secretaria de Segurança Pública

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2023, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 20 de setembro de 2023.

Everton Firmino Batista
Prefeito Constitucional